

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1046

DECRETO Nº 11.576, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 9958/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 141.194,21 (Cento e quarenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.305.0018.2170 - Manutenção Vigilância em Saúde
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (1418) R\$ 141.194,21
Recurso: 4511

Total SUPLEMENTAR R\$ 141.194,21

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso de Arrecadação
Recurso: 4511 R\$ 141.194,21

Total Fonte de Recursos R\$ 141.194,21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 19 DE MAIO DE 2020.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1046

DECRETO Nº 11.577, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 7294/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|----------------|
| 11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social | |
| 08.122.0014.2056 - Manutenção da Assistência Social | |
| 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (598) | R\$ 106.000,00 |
| Recurso: 0001 | |

| | |
|-------------------|----------------|
| Total SUPLEMENTAR | R\$ 106.000,00 |
|-------------------|----------------|

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|------------------------|----------------|
| Superávit recurso 0001 | R\$ 106.000,00 |
|------------------------|----------------|

| | |
|-------------------------|----------------|
| Total Fonte de Recursos | R\$ 106.000,00 |
|-------------------------|----------------|

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 19 DE MAIO DE 2020.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1046

PORTARIA N.º 27.071, DE 19 DE MAIO DE 2020

CANCELA e CONCEDE Regime Suplementar de Trabalho à Professora de Educação Infantil DIRLENE MARINA RECH.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta no expediente n.º 9836/2020,

RESOLVE:

Cancelar e Conceder Regime Suplementar de Trabalho à Professora de Educação Infantil DIRLENE MARINA RECH, matrícula 6432, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, conforme abaixo:

| REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO (RST) | A PARTIR DE | HORAS | ESCOLA |
|--------------------------------------|-------------|----------|--------------------------|
| Cancela | 01/04/2020 | 10 horas | EMEI Cantinho da Alegria |
| Concede | 04/05/2020 | | |
| Cancela | 19/05/2020 | | |

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de maio de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1046

EXTRATO DA PORTARIA Nº 27.069, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Processo nº 25748/2019

OBJETO: Substituir o membro integrante da comissão sindicante JEFERSON BERBIGIER DICK, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano, matrícula 6615, da sindicância investigatória, instaurada pela Portaria 26.922, de 02 de março de 2020, com o fim de apurar responsabilidade do dano causado a veículo de terceiro, no dia 23/10/2019, pela Retroescavadeira Randon, placa IVW5824, do Departamento de Serviços Urbanos, conduzido pelo servidor Gessy Odacir Kremer, matrícula 6602, designando a servidora efetiva LISELOTE SEIBT, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 4277, como Presidente da Comissão Sindicante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1046

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 157-04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo no expediente nº 9348/2020; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público; considerando o afastamento por licença saúde e posterior maternidade da servidora efetiva Vanessa Kremer; considerando o não comparecimento da candidata Lis Carlise Falkowski no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 22 de maio de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Agente Administrativo de Saúde

LEDI MARIA DICK - Classificação 12º Lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de maio de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1046

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8214/2020
- CONTRATADA: D. R. HEISLER - ME, CNPJ nº 04.666.002/0001-75
- VALOR: R\$ 5.304,00 (cinco mil, trezentos e quatro reais)
- FUND. LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO 19-07/2020 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E DE FÓRMULAS INFANTIS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DE LAJEADO/RS, visando à participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 04/06/2020, às 09h00, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 20 de maio de 2020. Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL 17-06/2020. O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo administrativo nº 3841/2020, fica SUSPENSO o processo licitatório acima indicado, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Lajeado/RS, 20 de maio de 2020 – Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9169/2020
- CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO R. J. VIAN EIRELI, CNPJ 03.222.961/0001-39
- VALOR: R\$ 20.450,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações e art. 4º, da Lei nº. 13.979/2020

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9816/2020
- CONTRATADA: F BERGESCH & CIA LTDA, CNPJ 03.315.515/0001-79
- VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações e art. 4º, da Lei nº. 13.979/2020